



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

EDITAL 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária, para o período letivo que terá início em março de 2017.

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 15 a 30 de setembro de 2016, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária – Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

1.2 A homologação das inscrições será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 18 horas do dia 10 de outubro de 2016.

1.3 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2016.

1.3.1 Da relação de candidatos aprovados na primeira etapa, a que se refere o item 1.3, caberá recurso até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2016. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

1.3.2 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2016, e se necessário, com nova publicação relação de candidatos aprovados na primeira etapa.

1.4 A relação dos candidatos aprovados na segunda etapa e a relação dos candidatos convocados para arguição do anteprojeto serão divulgadas no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2016.

1.4.1 Da relação de candidatos aprovados na segunda etapa, a que se refere o 1.4, caberá recurso até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2016. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

1.4.2 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2016, e se necessário, com nova publicação relação de candidatos aprovados na segunda etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

1.5 A etapa presencial para arguição dos anteprojetos ocorrerá de 24 de outubro até 10 de novembro de 2016, em local e cronograma definidos na divulgação a que se refere o item 1.4.

1.6 O resultado final do processo seletivo será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2016.

1.6.1 Do resultado final do processo seletivo, a que se refere o item 1.8, caberá recurso até às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

1.6.2 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 23 de novembro de 2016, e se necessário, com nova publicação do resultado final.

1.7 A pré-matrícula ocorrerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016. Instruções para realização da pré-matrícula serão divulgadas no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2016.

1.8 A matrícula ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de março de 2017, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 15 a 30 de setembro de 2016, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária – Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

2.1.2 As inscrições também poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via SEDEX, e postadas até o dia 25 de setembro de 2015, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-900.

2.2 Documentos Exigidos. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (disponível no site do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>), devidamente preenchido;

b) Currículo Lattes (documentado), e na seguinte ordem – currículo lattes, diploma, histórico da graduação, comprovante de tempo de serviço em instituições de ensino superior, publicações científicas, trabalhos técnicos e Teste Anpad. A cópia do diploma de nível superior deverá estar autenticada ou acompanhada do original. Os candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

coordenador de seu curso. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso.

c) Comprovante de realização do teste Anpad: edições 2015 ou 2016 (mínimo de 200 pontos). Comprovante deverá conter a média aritmética simples das notas individuais por prova (método atual de cálculo do teste Anpad). Caso o candidato tenha feito a edição de setembro de 2016, a comissão consultará o resultado no sistema da Anpad, dispensando a apresentação do comprovante.

d) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: (1) delimitação do tema, problematização e objetivos, (2) justificativa e aplicabilidade, (3) procedimentos metodológicos, (4) resultados esperados, (5) viabilidade do projeto e relação com a gestão universitária, (6) referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capas e referências), com a seguinte formatação: fonte: Times New Roman; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT. Deverá conter duas capas, a primeira capa deve incluir o nome completo do candidato, que será destacada pela secretaria do programa, e a segunda sem a identificação do candidato. Além da primeira capa, não deverá ter identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto, para que possibilite a avaliação cega.

2.2.1 Os documentos a que se refere o item 2.2 devem ser entregues em um único volume para as alíneas “a”, “b” e “c” e um volume separado para alínea “d”.

2.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

2.3.1 A homologação das inscrições será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 18 horas do dia 10 de outubro de 2016.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos candidatos homologados será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três professores do Programa e compreenderá as seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) ETAPA 1 - Currículo dos candidatos e teste Anpad (40%);
- b) ETAPA 2 - Avaliação do anteprojeto (30%);
- c) ETAPA 3 – Arguição do anteprojeto (30%).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

3.2 A ETAPA 1 compreende a pontuação obtida no teste ANPAD e a análise do currículo lattes, sendo dividida em quatro quesitos.

3.2.1 Cada quesito será computado em uma nota de zero a dez e valerá dez por cento do total do processo seletivo, os quesitos são:

3.2.1.1 Teste ANPAD (10%). A pontuação geral do Teste ANPAD será convertida em nota numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600. O Candidato deverá ter a pontuação mínima de 200 pontos.

3.2.1.2 Produção Bibliográfica (10%). Análise curricular da produção bibliográfica, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso científico, 2 pontos para artigos em periódicos científico (Máximo de 10 pontos nesse quesito);

3.2.1.3 Produção Técnica e Tecnológica (10%). Análise curricular da produção técnica e tecnológica, atribuindo-se 1 ponto por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos nesse quesito);

3.2.1.4 Experiência profissional em instituições de ensino superior (10%). Atribuído 2 pontos para cada ano de experiência em cargo regular, e 2 pontos por ano por cargo de chefia (Máximo 10 pontos nesse quesito).

3.2.2 Serão consideradas para contagem da pontuação da análise curricular, as atividades constantes no Currículo Lattes, devidamente comprovadas.

3.2.3 Só deverão ser comprovadas as atividades pontuadas neste edital. Para trabalhos técnicos, serão pontuados: palestra/curso ministrado, participação em comissão, relatório de pesquisa/extensão, consultoria ou assessoria, participação em banca, tutoria/monitoria; patente e organização de eventos científicos. A participação em cursos extracurriculares não será pontuada, portanto, não deve ser documentada.

3.2.4 Será feita a média da ETAPA 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10. Serão considerados classificados para a ETAPA 2 do processo de seleção, os 50 candidatos melhor classificados na ETAPA 1. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com nota igual ao 50º classificado. Haverá arredondamento de notas de duas casas decimais.

3.2.5 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2016.

3.3 A ETAPA 2 (30%) compreende a análise do anteprojeto. O anteprojeto de dissertação será avaliado por três avaliadores quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, deverão também estar alinhados com os temas de pesquisas dos professores, conforme Anexo 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

3.3.1 Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota de 0 a 10 para cada um:

- a) Delimitação, problematização e objetivos;
- b) Justificativa e aplicabilidade;
- c) Procedimentos metodológicos;
- d) Resultados esperados; e
- e) Viabilidade do projeto e relação com a gestão universitária

3.3.2 Será feita uma média das notas atribuídas em cada quesito, e então, uma média das notas dos três avaliadores. Os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis) na segunda etapa serão classificados para a etapa seguinte. Haverá arredondamento de notas de duas casas decimais.

3.3.3 A relação dos candidatos aprovados na segunda etapa e a relação dos candidatos convocados para arguição do anteprojeto serão divulgadas no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2016.

3.4 ETAPA 3 (30%), compreende a arguição do Anteprojeto. Na arguição, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, para cada um dos seguintes critérios, fazendo-se uma média de todas as notas ao final:

- a) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresenta a inscrição;
- b) Escolha pela realização do Mestrado, bem como a opção pelo PPGAU;
- c) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- d) Disponibilidade de tempo para fazer o mestrado;
- e) Contribuição efetiva que o projeto de pesquisa traz ao PPGAU; e
- f) História acadêmica e profissional do candidato e aderência de sua produção à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

3.4.1 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na terceira etapa serão classificados.

3.5 Ao final do processo, será feita uma média ponderada das notas das Etapas 1, 2 e 3. Para classificação, os candidatos deverão obter a nota mínima de 6,0 (seis). Haverá arredondamento de notas de duas casas decimais.

3.6 Após a análise do conjunto dos resultados das etapas, a Comissão de Seleção divulgará a relação dos candidatos selecionados, sendo que, os trinta primeiros classificados serão aprovados, e os outros candidatos classificados ficarão na lista de espera, por ordem de classificação.

3.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na seguinte ordem: nota da etapa 2, nota da etapa 3, nota da etapa 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2016.

4.2 Do resultado final do processo seletivo, a que se refere o item 4.1, caberá recurso até às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

4.2.1 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 23 de novembro de 2016, e se necessário, com nova publicação do resultado final.

5 DA PRÉ-MATRÍCULA

5.1 A pré-matrícula ocorrerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016. Será *on-line* e as instruções para realização da pré-matrícula serão divulgadas no site <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2016.

5.2 A não realização da pré-matrícula implica em perda da vaga, possibilitando ao programa chamar candidatos em fila de espera.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de março de 2017, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

6.2 Os candidatos aprovados e que realizaram a pré-matrícula deverão efetivar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou acompanhada do original do Documento de Identidade (RG ou equivalente legal);
- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Cópia autenticada ou acompanhada do original do Diploma de Nível Superior. Dispensado para os que já entregaram no ato da inscrição para o processo seletivo;
- d) Comprovante do exame de proficiência em língua estrangeira. Poderá ser entregue no ato da matrícula ou durante o ano de 2017; e
- e) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária não dispõe de bolsas para os mestrandos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

7.2 O mestrando deverá dispor de tempo para cumprir no mínimo vinte e quatro créditos em disciplinas, que podem ocorrer tanto pela manhã, quanto tarde ou noite, além de outras atribuições que lhe serão imputadas, como por exemplo, as sessões de orientações e tempo para pesquisa e escrita da dissertação.

7.3 A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

7.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 06 a 10 de março de 2017. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.

7.5 O candidato selecionado deverá realizar a pré-matrícula e matricular-se na data, horário e local estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso em um novo processo de seleção.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.7 O *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Florianópolis, 22 de julho de 2016.

Profa. Dra. Alessandra de Linhares Jacobsen
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Administração Universitária - PPGAU
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

ANEXO 1

Linha de Pesquisa: Sistemas de Avaliação e Gestão Acadêmica	
Sistemas de avaliação e indicadores aplicados às Instituições de Educação Superior estuda: SINAES (Avaliação Institucional, Auto Avaliação Institucional, ENADE, Avaliação de Cursos) e Avaliação da pós-graduação. A gestão acadêmica contempla os estudos de: evasão, permanência, egressos, implementação e gestão do PPC (Projeto Pedagógico de Curso).	
Docente	Temas para orientação
Alexandre Marino Costa	Gestão Acadêmica; e Educação a distância.
Andressa Sasaki Vasques Pacheco	Evasão; Egressos; e Educação a distância.
Claudelino Martins Dias Junior	* sem orientandos para 2017.
Pedro Antônio de Melo	Gestão Estratégica.
Rogério da Silva Nunes	Avaliação da gestão de IES;
Linha de Pesquisa: Análises, Modelos e Técnicas em Gestão Universitária	
Análises, modelos e técnicas de gestão aplicados às Instituições de Educação Superior. Temáticas estudadas: Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão da Inovação, Gestão do Conhecimento e Gestão de Processos.	
Docente	Temas para orientação
Alessandra de Linhares Jacobsen	Gestão acadêmica e de processos administrativos; Gestão da inovação e da mudança organizacional ; Gestão da informação, gestão do conhecimento, gestão de tecnologias digitais da informação e comunicação e gestão de sistemas de informação; e Produção científica e métodos de pesquisa na administração universitária.
Alexandre Moraes Ramos	Gestão da Inovação; e Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação.
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	Gestão de pessoas; Gestão do conhecimento; e Gestão da inovação.
Marcos Baptista Lopez Dalmau	Gestão por Competências; Gestão de Pessoas; e Educação a distância.
Marilda Todescat	* sem orientandos para 2017.
Mário de Souza Almeida	Tecnologia de Informação e Comunicação; Gestão do Conhecimento; e Gamificação do Ensino.
Mauricio Fernandes Pereira	* sem orientandos para 2017.
Rudimar Antunes da Rocha	* sem orientandos para 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Sociedade

Pesquisas e estudos que permitam analisar as políticas públicas voltadas às Instituições de Educação Superior. Estudar a interface entre as Instituições de Educação Superior e a sociedade. Abrange o estudo da integração e cooperação com outras IES ou organizações, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços aplicados à gestão universitária.

Docente	Temas para orientação
Carla Cristina Dutra Búrigo	Educação e Trabalho no contexto da Educação Superior; Políticas Públicas da Educação Superior; Formação de Gestores no contexto universitário; e Gestão de Pessoas.
Claudio Jose Amante	Gestão da Inovação
Gilberto de Oliveira Moritz	* Sem orientandos para 2017
Irineu Manoel de Souza	Gestão de pessoas; e Análise dos Modelos de Gestão de IES.
Luis Carlos Cancellier de Olivo	Direito Administrativo
Raphael Schlickmann	Campo científico e profissional da administração universitária; Gestão de políticas públicas na educação superior; e Administração da universidade pública.